



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>21324/2022</u>	
Recebido em : <u>29/07/2022</u>	
Horário: <u>10:56</u> horas	
Rúbrica: <u>AAO</u>	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/ANOT

29/2022


**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR
IDEVALDO GOMES DA SILVA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador José Pereira Sena, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Idevaldo Gomes da Silva, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de Julho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao senhor Idevaldo Gomes da Silva.

O homenageado foi indicação do vereador José Pereira Sena (PDT).

O Senhor Idevaldo Gomes da Silva, popular e querido na cidade como Lorim da Viola, chegou à Nova Venécia na data de 04 de março 1985, e ingressou no seminário “João XXXIII” que na época funcionava em Nova Venécia, permaneceu três anos e foi transferido para o Seminário Maior de Vitória permanecendo até o ano de 1989 quando retornou ao município.

O Senhor Idevaldo chegou ao Bairro Margareth, aonde formou sua família e criou suas filhas Marcela e Liliane, nos princípios morais e éticos, e na educação cristã. Na Comunidade de Nossa Senhora Aparecida do Bairro Margareth, trabalhou por muitos anos, realizando serviços dedicados a Pastoral dos Adolescentes e da Juventude, hoje realiza o serviço na animação das liturgias de celebrações, missas, festas dos padroeiros com os grupos de cantos e corais.

O homenageado realizou um bonito trabalho quando serviu a sociedade quando foi eleito no Conselho Tutelar, para garantir os direitos das crianças e adolescentes de Nova Venécia. No serviço público trabalhou na administração do município, fazendo políticas públicas para as famílias venecianas.

O Senhor Idevaldo, tem um grande amor pela música fez ele se tornar querido e conhecido em Nova Venécia, formando uma escola de música para ajudar aos que queiram aprender a toca viola e violão. Integrante do grupo que é querido o “Chamego”, anima as festas da cidade com seus três integrantes Zezinho do Acordeon, Waldemar do Contra Baixo e Lorim da Viola, cantam e tocam modas de viola nos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e nas comunidades carentes que precisam de se reunir para arrecadar fundos para reformas ou ajudar as famílias em vulnerabilidade de saúde e social.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Portanto, aqui destacamos o seu trabalho social de campanhas de arrecadação de alimentos, roupas e outros destinados as famílias em vulnerabilidade social.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de Julho de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.




VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente
Vereador pelo Solidariedade



ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB



JOSÉ PEREIRA SENA

Segundo Secretário
Vereador pelo PDT